



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.148

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.02	Gerência de Saúde		
01.16.02.10.301.0583.2.185	Manut. Ativ. da Saúde da Família		
3.3.90.34	Outras Desp.dePessoalDec.deContr.deTerc-Aplic.Direta	(892)	800.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	800.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.301.0582.1.019	Constr.Ampl.e Ref.Unidade de Saúde		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(522)	800.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	800.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de junho de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8148
FOI PUBLICADA(O) em 17/6/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)